



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI Nº1.975 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NA  
LOCALIDADE AGRO VILA BONANZA, SITUADA  
EM GLEBA E, SÃO JOSÉ DA BOA MORTE, 3º  
DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS  
DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei :

**ART. 1º** - Fica denominada Rua Coqueiral, conforme mapa em anexo, na localidade de Agro Vila Bonanza, situada em Gleba E, São José da Boa Morte, 3º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

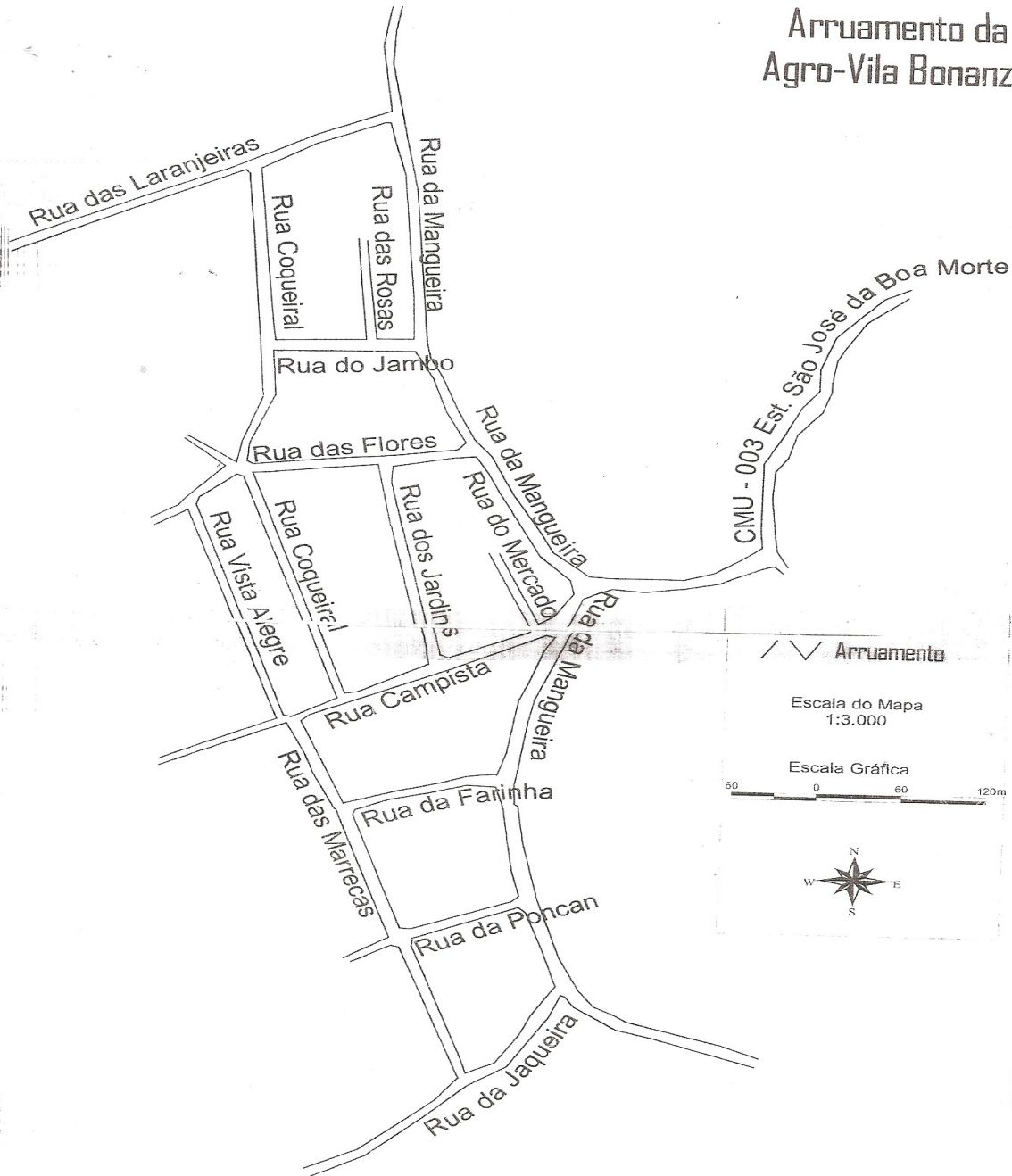
GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal

Autoria: Osvaldo Rui Salvaya - Vereador do PSC.



## Arruamento da Agro-Vila Bonanza



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM  
DATUM HORIZONTAL SAD - 69 FUSO 23 S  
FONTE:  
CIGEO - CENTRO DE INFORMAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO  
SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
PREF. MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ